



Prefeitura Municipal de Itatiaia

LEI N.º 798 DE 07 DE JULHO DE 2017.

EMENTA: Autoriza o Poder Executivo a abrir, por decreto, Crédito Adicional Suplementar.

O Prefeito Municipal de Itatiaia no exercício de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara de Vereadores de Itatiaia aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, por decreto, Créditos Adicionais Suplementares por anulação de despesa, até o montante de 10% (Dez por cento), em conformidade com os artigos 40, 41, 42, 43 e 46 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964 e Constituição Federal artigo 167, inciso V.

Art. 2º - O presente crédito será destinado a suplementar as dotações orçamentárias insuficientes, para cumprir os compromissos de despesas com Educação, Saúde, Obras e Serviços Públicos, Assistência Social, Cultura, Segurança Pública e outros, visando garantir o desenvolvimento dos programas essenciais à municipalidade.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Eduardo Guedes da Silva - Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 0792 DE 23 DE JUNHO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITATIAIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente o que dispõe o Artigo nº 117 da Lei nº 193, de 16 de maio de 1997, e Instrução Normativa GP / nº 004/2009 de 21 de agosto de 2009, resolve: Art. 1º - CONCEDER a servidora ANA LUCIA DOS SANTOS, matrícula nº 6444, nomeada pela Portaria nº 2.705 de 29 de setembro de 1997 no cargo de Servente, da Secretaria Municipal de Administração, 180 dias de LICENÇA PRÊMIO, referente ao período aquisitivo de 30 de outubro de 1997 a 29 de outubro de 2007, à vista do Processo Administrativo nº 7.129/2007. Art. 2º - O período de gozo da citada licença será de 01 de agosto de 2017 a 27 de janeiro de 20187. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2017, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Eduardo Guedes da Silva - Prefeito Municipal (Replicado por ter saído com incorreções)

PORTARIA N.º 0815 DE 07 DE JULHO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITATIAIA, no uso de suas atribuições legais e com base no que dispõe a Lei Municipal nº 193/97, com alterações dadas pela Lei nº 238/99, RESOLVE: Art. 1º - INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar, objetivando apurar os fatos descritos no processo nº 6.077/2017. Art. 2º - Designar a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, conforme Portaria nº 530 de 10 de março de 2017. Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Eduardo Guedes da Silva - Prefeito Municipal

EXTRATO DO 3º ADITAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03/2014

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itatiaia-RJ. CONTRATADA: JE Locações e Serviços Ltda. OBJETO: Prorrogação de prazo do contrato da prestação de serviços de manutenção, na região de Penedo, como limpeza de bueiros, capina, roçada e retirada de lixo verde, incluindo equipamentos e mão de obra por mais 12 (Doze) meses. VALOR GLOBAL: R\$1.593.907,92 (Hum milhão quinhentos e noventa e três mil novecentos e sete reais e noventa e dois centavos). PROCESSO: 8843/2013. EMBASAMENTO: art., 57, inciso II, da Lei Federal nº8. 666 de 21.06.1993 e suas alterações. DATA DA ASSINATURA: 03/02/2017. VIGÊNCIA: 12 (Doze) meses, com início em 06/02/2017 e término em 05/02/2018. Itatiaia, 05 de Julho de 2017.

Manoel Henrique de Moraes - Dir. Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO

A Diretoria de Licitações da Prefeitura Municipal de Itatiaia torna público a data de realização do Pregão Presencial N°39/2017, referente ao P.A. nº. 332/2017, que objetiva a Contratação de firma especializada para LOCAÇÃO CAMINHÃO BASCULANTE 17 TON. para transporte de material sólido de qualquer natureza, especialmente fresa e brita, pelo período de 12 meses, dia 20/07/2017 às 08:00 horas. O Edital deverá ser retirado no site da Prefeitura, através do Link: <http://itatiaia.rj.gov.br/licitacoes>. Dúvidas tel (24) 3352-1771, ou 3352-6777, ramal 310, email – licitacao.itatiaia@yahoo.com.br. Itatiaia/RJ, 05 de julho de 2017.

Manoel Henrique de Moraes - Dir. Licitações

O Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Itatiaia torna pública a HOMOLOGAÇÃO, em 22/06/2017, da licitação na modalidade de Pregão Presencial nº 31/2017, objetivando a contratação de empresa especializada em fornecimento de combustível, lubrificantes e manutenção dos veículos locados. por solicitação da Secretaria Municipal de Administração, conforme abaixo: AUTO POSTO GEREMIAS, vencedora do certame no valor global de R\$1.362.290,00 (Hum milhão trezentos e sessenta e dois mil duzentos e noventa reais). Itatiaia, 05 de Julho de 2017.

Manoel Henrique de Moraes - Dir.Licitações.

O Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Itatiaia torna público a HOMOLOGAÇÃO, em 30/05/2017, da licitação na modalidade de Pregão Presencial nº 25/2017, objetivando a Aquisição telhas de fibrocimento para atender à Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos e habitação, conforme abaixo: ANDRADE E ARANTES MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA., vencedora do certame no valor global de R\$8.880,00 (oito mil, oitocentos e oitenta reais). Itatiaia, 07 de julho de 2017.

Manoel Henrique de Moraes - Dir.Licitações

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA E AJUSTE DE CONTAS Nº 08/2017

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itatiaia-RJ. CONTRATADA: Mini Mercado Sávios Eireli - EPP. OBJETO: Dívida confessada em virtude da prestação de serviços de fornecimento de gêneros alimentícios para o Acolhimento Institucional de Itatiaia. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 02; Unidade: 02.18; Funcional: 08.244.0024; Atividade: 2.242; Elemento: 3.3.90.30.00.00; Recurso: 0000; Reduzido: 077 – da Secretaria Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos e Habitação. VALOR GLOBAL: R\$4.560,48 (Quatro mil quinhentos e sessenta reais e quarenta e oito centavos). PROCESSO: 8722/2016. DATA DA ASSINATURA: 29/06/2017. Itatiaia, 07 de Julho de 2017

Manoel Henrique de Moraes - Dir. Licitações



COMARCA DE BARRA MANSA

Registro Civil – Primeiro Distrito – Barra Mansa – RJ
Titular: Maria Aparecida de Souza Reis

Habilitam-se: Ronaldo Mariano da Silva e Andreza Silva Porto; Jonas Silva Cunha e Tamirys Angélica Moreira. Quem souber impedimento acuse-o. Barra Mansa, 07 de julho de 2017.



COMARCA DE BARRA MANSA

Registro Civil – Primeiro Distrito – Barra Mansa – RJ
Titular: Maria Aparecida de Souza Reis

Habilitam-se: Luiz Gustavo Gonçalves Delgado e Gisele Eleotéria de Oliveira Silva; Maxuel Reis Januário e Rosimery Valeriano do Nascimento; Marcelo Junior Caetano Francisco e Stéfane Siqueira de Oliveira . Quem souber impedimento acuse-o. Barra Mansa, 06 de julho de 2017.



Câmara Municipal de Barra do Piraí

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº001/2017

A Comissão de Permanente de Licitação, devidamente autorizada pelo Presidente da Câmara Municipal de Barra do Piraí, 25 de julho de 2017 às 14:00 horas, licitação sob a modalidade de TOMADA DE PREÇO, para contratação de empresa para fornecimento de Vale Alimentação para os funcionários desta Câmara, do tipo MENOR PREÇO . Maiores informações poderão ser obtidas na Comissão Permanente de licitação, obtidas na Comissão Permanente de Licitação, localizada na Praça Nilo Peçanha, 07 – Centro – Barra do Piraí-RJ. Tel.(24) 2443-9665, no horário de 13:00 às 18:00 horas de segunda a quinta-feira e 08:00 às 12:00 horas de sexta-feira, onde os editais estarão disponíveis para retirada.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Portaria nº002/2017

Edital de licitação com o prazo de vinte dias O MM Juiz de Direito, Dr(a) Katylene Collyer Pinheiro de Figueiredo – Juiz Titular do Cartório da Vara Única da Comarca de Miguel Pereira, RJ, faz saber aos que o presente edital com o prazo de vinte dias virem ou dele conhecimento tiverem e interesse pessoal, que por este Juízo, que fundou a Rua Francisco Alves, 105 CEP: 20.900-000 – Centro – Miguel Pereira – RJ, e-mail: impeunijudic@juzbr.com.br, tramitam os autos da Classe/Ausente Procedimento Consumidorização Por Dano Moral / Responsabilidade Civil, de nº0002896-07.2015.5.19.0003, movida por Vanderlei Alves Mendes em face de Helen Cristina Silva, objetivando citação. Assim, pelo presente edital cita e cita Helen Cristina Silva, que se encontra em lugar incerto e desconhecido, para no prazo de quinze dias oferecer contestação ao pedido inicial, querendo, ficando ciente de que presumir-se-ão acólitos como verdadeiros os fatos alegados (Art. 344, CPC), caso não ofereça contestação, e de que, permanecendo revel, será nomeado curador especial (Art. 237, IV, CPC). Dado e passado nesta cidade de Miguel Pereira, aos treze dias do mês de maio do ano de dois mil e dezessete.

NELSON SOARES DA ROCHA
MARIA VIRGINIA DE MELLO SOARES DA ROCHA
Estrada Resende Maua Km 12 – Fazenda Cachoeira,
Resende – RJ
Cel: (24)999662490/(24)999662489

Resende/RJ, 02 de maio de 2017
Ao. Ilmo, Sr ITAMAR MOTA DA SILVA
Rua 06, n 76
Bairro: Morada da Colina, Resende/RJ

NOTIFICAÇÃO

Prezado Senhor

Nós abaixo assinados na qualidade de proprietários do imóvel denominado de fração desmembrada da Fazenda Cachoeira, em que Vossa Senhoria, encontra-se como arrendatário, servimos da presente para conceder-lhe o direito de preferência para aquisição de 16,94 ha, aproximadamente do imóvel que será alienado pelo preço certo e ajustado de R\$10330,58 por ha (dez mil, trezentos e trinta reais e cinquenta e oito centavos) com pagamento à vista.

Sendo assim, concedemos a Vossa Senhoria o prazo previsto na legislação em vigor para manifestação de seu interesse, com a lavratura do título translativo do domínio e adimplemento do valor acima mencionado.

Atenciosamente,

NELSON SOARES DA ROCHA
CPF: 173807157-04

MARIA VIRGINIA DE MELLO SOARES DA ROCHA
CPF: 942397547-04

JORNALISMO RÁPIDO E EFICIENTE NA PALMA DA SUA MÃO!

APLICATIVO A VOZ DA CIDADE

Baixe agora o aplicativo do jornal A Voz da Cidade e fique por dentro do que acontece na região com quem entende do assunto.

FAÇA O DOWNLOAD NO SEU CELULAR:

Disponível na App Store

Disponível na Google play

www.avozdacidade.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE RESENDE

SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 54/2017.

01 – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Resende/Secretaria Municipal de Saúde; 02 – CONTRATADA: Astransper – Associação Profissional das Empresas de Transporte de Passageiros de Resende; 03 – OBJETO: contratação de empresa especializada para recarga de vale transporte, para atender servidores do Fundo Municipal de Saúde/SUS; 04 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PMR/SAÚDE/FMS: Órgão: 04; Unidade: 04.60; Funcional: 10.122.0124; Projeto/Atividade: 6.678; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Código Reduzido: 128; Fonte de Recursos: 00 (Próprios); 05 – EMBASAMENTO/MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação de acordo com o Art. 25, inciso I, da Lei Federal nº: 8.666/93 e suas alterações; 06 – VALOR GLOBAL: R\$ 523.756,80 (quinhentos e vinte e três mil, setecentos e cinquenta e seis reais e oitenta centavos); 07 – PRAZO: 12 (doze) meses; 08 – NOTA DE EMPENHO Nº 1.266/2017; 09 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6.823/2017; 10 – DATA DE ASSINATURA DA CONTRATAÇÃO: Resende – RJ., 15 de Maio de 2017.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 65/2017.

01 – LOCATÁRIO: Prefeitura Municipal de Resende/Secretaria Municipal de Saúde; 02 – LOCADORA: Regina Célia Sarkis; 03 – OBJETO: locação do imóvel situado à Avenida Riachuelo, no: 31, bairro Liberdade, Resende, Estado do Rio de Janeiro, para operacionalização do Centro de Atenção Psicossocial / CAPS ad; 04 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PMR/SAÚDE/FMS: Órgão: 04; Unidade: 04.60; Funcional: 10.302.0121; Projeto/Atividade: 6.673; Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física; Código Reduzido: 98; Fonte de Recursos: 19 (SUS – Média e Alta Complexidade); 05 – EMBASAMENTO/MODALIDADE: Dispensa de Licitação de acordo com o Art. 24, Inciso X, da Lei Federal nº: 8.666/93 e suas alterações; 06 – VALOR GLOBAL: R\$ 31.800,00 (trinta e um mil e oitocentos reais); 07 – PRAZO: 12 (doze) meses; 08 – NOTA DE EMPENHO Nº 1.556/2017; 09 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10.528/2017; 10 – DATA DE ASSINATURA DA CONTRATAÇÃO: Resende – RJ., 01 de Junho de 2017.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 80/2017.

01 – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Resende/Secretaria Municipal de Educação; 02 – CONTRATADA: JMT 100 Telecom – Telecomunicações e Serviços Ltda – ME; 03 – OBJETO: contratação de empresa especializada na prestação de serviço de vigilância eletrônica, com apoio tático prestado no período noturno, por 24 (vinte e quatro) horas ininterruptas, 07 dias por semana, com fornecimento de equipamentos (Teclado, Bateria, sensores, sirene, etc.), em sistema comodato, incluindo instalação, configuração do sistema e monitoramento de alarme além de vistorias de pronta resposta (ronda) e manutenção preventiva e corretiva, nas unidades escolares, creches municipais, e depósitos, da Secretaria Municipal de Educação – SME, por um período de 24 (vinte e quatro) meses; 04 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PMR/SME/EDUCAR: Órgão: 03; Unidade: 03.60; Funcional: 12.361.0102, 12.365.0126, 12.361.0128 e 12.367.0127; Projeto/Atividade: 2.304, 2.685, 2.684, 2.514 e 2.497; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Código Reduzido: 124, 213, 200, 34 e 92; Fonte de Recursos: 00 e 09 (Próprios e Fundeb); 05 – EMBASAMENTO/MODALIDADE: Pregão Presencial nº: 27/2017; 06 – VALOR GLOBAL: R\$ 206.199,84 (duzentos e seis mil, cento e noventa e nove reais e oitena e quatro centavos); 07 – PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses; 08 – NOTA DE EMPENHO Nº 731, 732, 733 e 734/2017; 09 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 172/2017; 10 – DATA DE ASSINATURA DA CONTRATAÇÃO: Resende – RJ., 27 de Junho de 2017.

EXTRATO DO TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº 91/2017.

01 – AUTORIZANTE: Prefeitura Municipal de Resende/Superintendência Municipal Especial de Eventos e Integração; 02 – AUTORIZATÁRIA: Cláudia Helena de Souza Ramos; 03 – OBJETO: Termo de Autorização de Uso autoriza, a título precário, o uso, à Autorizatória, do espaço público, a saber, Avenida Albino de Almeida, Calçadão de Campos Elíseos em frente a Makel, para realizar Mostra Musical do Espaço Musical Cláudia Ramos; 04 – EMBASAMENTO/MODALIDADE: Em conformidade com a Lei Orgânica do Município em seu Art. nº: 90, e pelo código tributário municipal, em seus Arts. nº: 229 e seguintes; 05 – PRAZO: 08 de Julho de 2017; 06 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15.711/2017; 07 – DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: Resende – RJ., 05 de Julho de 2017.

William Ferraz
Superintendente Municipal de
Licitações e Contratos – PMR



PREFEITURA MUNICIPAL DE RESENDE

SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 27/2017- Objeto: do tipo menor preço por lote, com itens exclusivos para microempresa e empresa de pequeno porte aquisição de material para atender o setor de serralheria através da Secretaria Municipal de Obras – SMO, através do Processo Administrativo nº: 6.947/2017. Data/Hora: 24/07/2017 às 15:00 horas. Valor Estimado: 3.860,20 Pregão Presencial nº 101/2017- contratação de empresa especializada em locação de caminhão com motorista, para coleta seletiva em área urbana e rural do município de Resende-RJ, por um período de 12 (doze) meses, através da Agência Municipal de meio Ambiente do Município de Resende/AMAR, através do Processo Administrativo nº: 24.832/2016. Data/Hora: 26/07/2017 às 16:00 horas. Valor Estimado: 199.415,04. Pregão Presencial nº 102/2017- contratação de empresa especializada em serviço de limpeza de caixa de água das unidades escolares do município de Resende-RJ, através da Secretaria Municipal de Educação – EDUCAR através do Processo Administrativo nº: 2.779/2017. Data/Hora: 27/07/2017 às 14:00 horas. Valor Estimado: 82.560,00. O Edital de pregão presencial encontra-se disponível no site: <http://www.resende.rj.gov.br/blogtransparencia>. E o pregão eletrônico encontra-se disponível também no site do banco do Brasil. Para mais informações e questionamento: Rua Augusto Xavier de Lima, nº 251, Jd. Jalisco, Resende-RJ (Centro Administrativo). Contato: e-mail: editais.resende@gmail.com ou obtidas através do tel: (0XX24) 3354-4625.

William Ferraz
Superintendente Municipal de Licitações e Contratos